

**PORTARIA Nº 222/2022.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Delegado da Delegacia Regional do Creci 1ª Região/RJ na cidade de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, no período de 30.08.2022 a 31.12.2024 o Corretor de Imóveis **ARINELSO PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 25.342.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**



Documento assinado digitalmente  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Data: 29/08/2022 19:22:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ciente e de Acordo:

